Artigo 11.º

São receitas da Associação:

a) O produto das quotizações dos seus Associados;

b) Donativos, subvenções, doações, que eventualmente lhe sejam atribuídos;

c) Outras.

Artigo 12.º

Em caso de dissolução da Associação, será eleita em Assembleia geral uma Comissão Liquidatária que cessará funções, após o cumprimento das decisões, que lhe forem atribuídas e nos termos da legislação em vigor.

8 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

300304457

CASA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE — CIJE

Anúncio (extracto) n.º 3467/2008

Por escritura pública, outorgada a vinte e sete de Fevereiro de dois mil e sete, no Cartório Notarial de Castelo Branco, lavrada a partir de folhas cento e dezassete do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cinquenta e nove — G, foram alterados os estatutos da associação denominada "Casa da Infância e Juventude — CIJE", com sede na Rua dos Chões, na freguesia e concelho de Castelo Branco, pessoa colectiva número 500 850 488, quanto ao número quatro do seu artigo oitavo, cujo conteúdo actual passa a ser o número cinco do mesmo artigo e, introduzindo-se a nova redacção do número quatro que é a seguinte:

- Artigo 8.º — n.º 4 — Representar não mais de um sócio nas reuniões da Assembleia Geral, mediante a apresentação de declaração assinada e autenticada, pela qual expressa e inequivocamente lhe sejam transmitidos poderes para interferir na discussão e votação em parte ou na totalidade dos assuntos agendados na ordem de trabalhos.

27 de Novembro de 2007. — A Notária, *Maria de Jesus Folgado Leal Prudente.*

1196183540453

CLUBE ASSOCIATIVO DE CAÇA E PESCA CHANCENSE

Anúncio (extracto) n.º 3468/2008

Certifica-se que, por escritura lavrada em vinte e nove de Outubro do corrente, a folhas setenta e um do Livro de Notas para escrituras diversas número noventa e um-C, deste Cartório, o Clube Associativo de Caça e Pesca Chancense, alterou os seus estatutos quanto ao artigo 2.º que passou a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

O Clube Associativo tem por objecto contribuir para a preservação, fomento e fruição racional, equilibrada dos recursos cinegéticos, bem como da restante fauna selvagem e aquícola, sem fins lucrativos. Gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça, nacionais ou municipais.»

30 de Outubro de 2007. — A Notária, *Sónia Cristina Figueiredo Patrício.*

1193744947001

EAB — ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA — ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ARTÍSTICO

Anúncio (extracto) n.º 3469/2008

Certifico para efeito de publicação que, por escritura lavrada em dezanove de Junho do ano dois mil e sete, no Cartório Notarial de Oliveira do Bairro, a cargo da Notária Licenciada, Maria Briolanja Nolasco Pires, de folhas 129 a folhas 131 do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número 26-G, foi constituída uma associação cultural e recreativa, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe e sede na e sede na vila e freguesia do Troviscal, concelho de Oliveira do Bairro, a qual tem por objectivo a qual tem por objectivo o ensino artístico, nomeadamente, na área da música, da dança e das artes plásticas

Está conforme.

9 de Maio de 2008. — A Técnica do Notariado-Delegada, *Nancy Tavares Tavares*.

1191400372839

INSTITUTO SUPERIOR DE SAÚDE DO ALTO AVE

Aviso n.º 15228/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* (2.ª série) n.º 90, de 9 de Maio de 2008, anula-se o Anúncio n.º 3290/2008.

9 de Maio de 2008. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Henriques.*

PARTE L

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Aviso n.º 15229/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimentos concursais com vista ao recrutamento para os cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus para as seguintes unidades orgânicas, previstas na Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, e no despacho n.º 10 101/2007, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007:

Unidade de Gestão de Contra-Ordenações;
Núcleo de Coordenação de Registos, Arquivo e Notificações;
Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos.

26 de Março de 2008. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto.*